

REGULAMENTO CORRIDA DE RUA SÃO MIGUEL RUN 5K 2026 - HORTOLÂNDIA - SP

O EVENTO

Artigo 1º - O objetivo da Corrida de Rua SÃO MIGUEL RUN 5K é promover qualidade de vida, a integração e socialização das pessoas, a união e os valores que giram em torno do espírito esportivo.

Artigo 2º - O São Miguel RUN 5K será realizada no dia 26 de abril de 2026. A largada será em frente ao lago da Fé. Horários para a largada será às 07:00 horas, caso tenha alteração estará disponível na página do São Miguel E.C <https://www.instagram.com/saomiguel.ec> 10 dias antes da prova.

Artigo 3º - As inscrições serão realizadas pelo site: www.minhainscricoes.com O valor da taxa e a quantidade de inscrições serão determinados pelos organizadores do SÃO MIGUEL RUN 5K responsável pelo evento e estarão disponíveis no site.

INSCRIÇÃO

Artigo 4º - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível e de acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor. Não haverá estornos após essa data. A Ticket Sport será exclusivamente responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais pedidos de reembolsos, quando devidamente solicitado pelo atleta.

Artigo 5º - O valor e a data da inscrição serão considerados a partir da data da compensação do pagamento e não da data de preenchimento do formulário de inscrição, ou seja, a inscrição torna-se efetiva após a confirmação de pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site, não será possível nem aceito a efetuação do pagamento por qualquer via.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. SÃO MIGUEL RUN 5K

Artigo 07º - Não será permitido a troca de categoria, distância e corredor pelo atleta no dia da corrida, para não prejudicar o desempenho da cronometragem e dos resultados da classificação.

Artigo 08º - A idade mínima para participação na prova de 5km é de 14 anos completos até a data da prova, ficando o atleta sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação.

Artigo 09º - As inscrições encerram automaticamente após o atingimento do limite técnico definido para o Evento.

INSCRIÇÃO GRUPOS

Artigo 10º - Sócios SOMA TORCEDOR, terão desconto nas inscrições, mediante comprovação e código de desconto no ato da inscrição.

§ 1º. Associados da SOMASP – Associação de Benefícios tem 15% de desconto ao realizar a inscrição e comprovar via documento (boleto) via cartão virtual.

Artigo 11º - Para os atletas da categoria PCD e seus guias será disponibilizado desconto de 50% do valor da inscrição, respeitando o limite de até 5% das vagas totais disponíveis. Para garantir a isenção, o atleta deverá entrar em contato pelo <https://www.instagram.com/saomiguel.ec> ou pelo WhatsApp oficial: (19) 98163-9686

§ 1º. Categoria Especial PCD: Fazem parte desta categoria os atletas com algum tipo de deficiência, incluindo cadeirante, deficiente visual, amputado de membros superiores ou inferiores e deficiente intelectual. Para a identificação das categorias especial PCD deve-se observar: CADEIRANTES CAD T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma

restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta. DEFICIENTES VISUAIS DV T11, T12 e T13 - Atletas sem visão que participam da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) T42, T43 e T44 - Atletas que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais. AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) T45 e T46 - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

§ 2º. Os atletas PCD que realizarem a inscrição pelo sistema online renunciará neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição através deste sistema.

ENTREGA DE KITS Artigo 12º - A entrega dos kits para a corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no Instagram oficial da corrida <https://www.instagram.com/saomiguellec/>. Artigo 13º - O Kit de corrida só poderá ser retirado mediante a apresentação de documento oficial com foto. Não serão entregues kits para terceiros. Artigo 14º O (a) atleta que não retirar o seu kit de corrida na data e horário estipulado pela organização, em razão de não residir na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento, 1 hora antes da largada. Artigo 15º - O KIT OFICIAL irá conter: Camiseta, sacochila, squeeze, numeral de peito com chip acoplado, alfinetes e a medalha após a chegada final.

Artigo 16º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17º - Não serão feitas alterações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 18º - O (a) atleta deverá obrigatoriamente correr com a camiseta do evento.

CRONOMETRAGEM DAS PROVAS

Artigo 19º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 20º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 21º - O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é SÃO MIGUEL RUN 5K obrigatório, acarretando a desclassificação ou não captação do(a) atleta quando observada a falta deste item ou seu uso incorreto.

§ 1º Cada atleta receberá um número (com chip acoplado) que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova. § 2º A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 3º Qualquer reclamação sobre o resultado parcial (extraoficial) da competição deverá ser feita ao coordenador técnico do evento, até 15 (quinze) minutos após a impressão do mesmo. Não serão aceitas reclamações posteriores ao evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 22º - É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível na rede social oficial do evento 30 dias antes da realização da prova.

Artigo 23º - O ATLETA deverá observar e respeitar o trajeto ou percurso para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 24º - O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 25° - O (a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será excluído da prova.

Artigo 26° - O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 27° - O (a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 28° - O tempo limite para completar o percurso nas provas com distâncias de 5 Km e 1 hora e 30 minutos.

PREMIAÇÃO

Artigo 29° - A premiação do SÃO MIGUEL RUN 5K será assim distribuída: Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias geral feminina e masculina nos 5 km receberão troféu.

Para o São Miguel RUN 5K 2026, a premiação será a seguinte: **Premiação Geral Masculino - 5 km** 1° Lugar - Troféu 2° Lugar – Troféu 3° Lugar – Troféu **Premiação Geral Feminino – 5km** 1° Lugar – Troféu 2° Lugar – Troféu 3° Lugar – Troféu A entrega do troféu será realizado pela organização após a prova mediante a apresentação Artigo 30° - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estando regularmente inscritos e sem o descumprimento de qualquer item deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1° Serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. § 2° Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito. § 3° Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta. Artigo 31° - A empresa SPEEDCRONO será responsável pela cronometragem, montagem de ponto, chip descartável, número no peito e alfinete de segurança. É de total responsabilidade dela a questão de pontuação, tempo de corrida. Artigo 32° - As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor, premiação geral e faixas etárias considerando o tempo líquido para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 33° - Os (as) 3 (três) primeiros (as) colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. Artigo 34° - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site. Artigo 35° - Haverá premiação para os atletas para desporto com entrega de troféu para os primeiros colocados e medalha para todos os participantes. **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA** Artigo 36° - O atleta assume que participa por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores. Artigo 37° - O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. § 1° Pode o coordenador técnico, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento. Artigo 38° - Para atendimento emergencial aos participantes, haverá serviço de apoio com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova. Artigo 39° - O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão. Artigo 40° - Poderão ser colocados à disposição dos participantes sanitários e vestiários, ficando a critério da organizadora. **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS** Artigo 41° - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora. § 2° Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas. Artigo 42° - A Corrida

poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, devido a condições climáticas como chuva, vendavais, temporais e alagamentos. Em caso de cancelamento ou adiamento da etapa, será feito um comunicado oficial aos inscritos pelo site e mídias sociais do evento. Artigo 43º - Ao participar do evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem, caso haja captação e/ou exposição, renunciando ao recebimento de qualquer valor com materiais de divulgação. **DISPOSIÇÕES GERAIS** Artigo 44º - Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. Não nos responsabilizamos por itens pessoais dos atletas. Artigo 45º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem com seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento. Artigo 46º - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes. Artigo 47º - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas. Artigo 48º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através da rede social oficial do circuito. Artigo 49º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do circuito. Artigo 50º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Artigo 51º - Ao se inscrever em alguma etapa do circuito, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados. Artigo 52º - Todos os direitos autorais relativos a SÃO MIGUEL RUN 5K Run pertencem ao São Miguel E.C.